



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 370/2007

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão 062/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

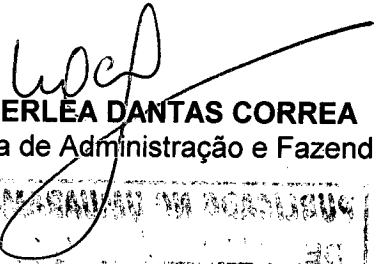
R E S O L V E:

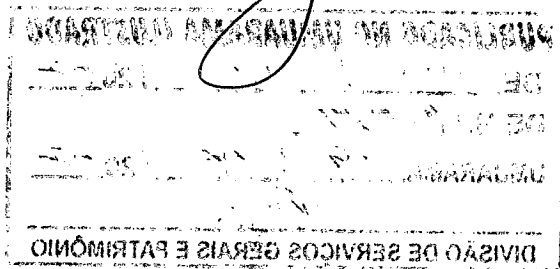
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 062/2007 PMU, objetivando a aquisição de carcaças de cartuchos vazias para impressoras a jato de tinta para uso de diversas secretarias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Junho /2007
DE N.º 8.024
UMUARAMA, 19 / 06 /2007
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO